



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete VEREADOR BERTOLDO PONTES
PSL - AM

REQUERIMENTO Nº 009 /2017

Parintins, 06 de março de 2017.

Requeiro nos termos do artigo 72, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA, para que seja disponibilizada a estrutura necessária de medicamentos e profissionais como enfermeiros para atendimento no Posto de Saúde na “Cidade do Caburi”.

Justificativa:

Senhores Vereadores,

Sabemos das dificuldades que os comunitários da zona rural enfrentam quando se trata de questões relacionadas à saúde. Várias comunidades não dispõe de unidades básicas de saúde – UBS, no entanto, as comunidades que dispõe dessas unidades necessitam de atenção e da estrutura mínima para o funcionamento.

A Cidade do Caburi como é do conhecimento de todos, possui grande demanda de famílias que residem na localidade, bem como é considerada uma Agrovila pólo e atende também as demandas das comunidades adjacentes daquela região.

A Agrovila necessita em caráter de URGÊNCIA de profissionais como enfermeiros, medicamentos, entre outros materiais para que os comunitários possam receber atendimentos básicos no Posto de Saúde da própria localidade, pois se encontra em falta.

É importante disponibilizar essa melhoria e minimizar os transtornos dos comunitários em ter que se deslocar até a sede do município, muitas vezes, prejudicando ainda mais a saúde dos pacientes. Vale ressaltar que em casos críticos de emergência, a comunidade não dispõe da ambulância, o que dificulta ainda mais o deslocamento até a sede do município.

S.S Da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de março de 2017.

Aprovado por Bertoldo Pontes

Na Sessão do dia: 06.03.17

Assessor da Mesa Diretora

Israel de Lima Teixeira

ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA N° 037/2011 - CMP

BERTOLDO PONTES
Vereador
PSL/AM

Bertoldo Cascaeno Martins Neto
Vereador
Recebido em 06/03/17

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA N° 037/2011